



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"

REQUERIMENTO 003/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, **solicitando a adoção das providências necessárias para a concessão e o devido pagamento do adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), aos profissionais que desempenham atividades consideradas perigosas, conforme previsto na legislação vigente.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir a justa remuneração aos profissionais que exercem suas funções expostos a riscos acentuados, que colocam em perigo sua integridade física e, em alguns casos, sua própria vida. O adicional de periculosidade é um direito assegurado por lei, sendo uma forma de compensação pelos riscos inerentes às atividades desempenhadas.

Importante frisar, que o município já vem realizando o pagamento no percentual de 20% (vinte por cento), entretanto, é importante a elevação do percentual para 30% para adequar a realidade da periculosidade das atividades.

Dessa forma, é imprescindível que o Poder Executivo realize a devida análise e implementação do pagamento deste adicional aos profissionais que se enquadram nos critérios legais, promovendo a valorização do servidor público e o cumprimento das normas trabalhistas.

Diante do exposto, solicitamos a atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, considerando sua relevância e urgência.

Câmara Municipal de Damião – PB, 04 de maio de 2026.

COSMO OLIVEIRA SOUSA
Vereador proponente

RECEBIDO
34 / 05 / 2026
Carlos Daniel S. da Silva
ASS.

APROVADO
28 / 05 / 2026
ASS.